

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução 133/2011

Concede Título de Cidadã Honorária de Pingo D'Água e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, por suas atribuições legais, aprova e a mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã honorária de Pingo D'Água a Sr^a. Maria Cleonice Braga, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pingo D'Água.

Art. 2º - O homenageado será comunicado desta concessão e fará constar o pedido de Curriculum Vitae.

Art. 3º - Fica mesa da Câmara autorizada a convocar a Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 4º - As despesas decorrentes para a confecção do Diploma e outras, correrá por conta do orçamento em vigor.

Pingo D'Água, 13 de abril de 2011

João Mota da Silva
Presidente

Oswaldo Fragoso Magalhães
Vice Presidente

Edmilson Dutra
Secretário